

**APER**

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.ptgeral@aper.pt**RPER**

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.ptrevista@aper.pt

Regulamento de Candidatura a Imagens da Enfermagem de Reabilitação

0. Preâmbulo repositório

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação (APER), interessada na promoção do conhecimento e desenvolvimento da Enfermagem de Reabilitação, lança este concurso de fotografia e vídeo denominado Imagens da Enfermagem de Reabilitação (IER), aberto à participação de todos os Enfermeiros Especialistas de Reabilitação (EER).

O concurso encontra-se inserido no Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação – CIER2026.

1. Tema

O tema do Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação - 2026 será “Enfermagem de Reabilitação: Ciência, Integração e Sustentabilidade em Saúde”; apenas serão aceites trabalhos que abordem esta temática.

2. Objetivos

São objetivos:

- Estimular a criatividade dos Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EER), encontrando na arte da fotografia e do vídeo um modo inovador e eficaz de expressão;
- Construir uma base de dados com conteúdos pertinentes para a Enfermagem de Reabilitação, representativa do que já se fez e do que se faz;
- Dar uma maior visibilidade à Enfermagem de Reabilitação, através de foto ou vídeo promocional.

3. Destinatários

O Concurso é aberto à participação de todos os enfermeiros, com a condição de pelo menos um dos autores ser enfermeiro de Reabilitação ou aluno dos Cursos de Pós-licenciatura em Enfermagem de Reabilitação (CPLEER) ou de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação (MER).

4. Recomendações para a submissão

Com vista à melhoria da qualidade dos trabalhos submetidos, recomenda-se que os participantes:

- Assegurem uma clara adequação ao tema do concurso;
- Privilegiem a representação de contextos relevantes da prática em Enfermagem de Reabilitação;
- Garantam a qualidade técnica das imagens ou vídeos apresentados;
- Evitem a inclusão de elementos que possam comprometer a clareza da mensagem;
- Procurem transmitir uma mensagem objetiva, compreensível e com significado clínico/profissional;
- Assegurem o cumprimento dos princípios éticos e legais, nomeadamente no que respeita ao consentimento informado e direitos de imagem;
- Confirmem que os trabalhos submetidos são originais e inéditos;
- Procedam à revisão final do trabalho antes da sua submissão.

Sempre que aplicável, os trabalhos devem evidenciar o contributo da Enfermagem de Reabilitação para a promoção da autonomia, funcionalidade e qualidade de vida da pessoa.

REGULAMENTO - IMAGENS DA ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO



APER

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

geral@aper.pt



RPER

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.pt

revista@aper.pt

5. Critérios de Avaliação

Os trabalhos submetidos ao concurso serão apreciados por um Júri, com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância temática
 - b) Adequação do trabalho ao tema definido e enquadramento no âmbito da Enfermagem de Reabilitação;
 - c) Qualidade técnica
 - d) Avaliação dos parâmetros técnicos da fotografia (ex.: nitidez, enquadramento, iluminação) ou do vídeo (ex.: qualidade de imagem, som e edição);
 - e) Originalidade e criatividade
 - f) Caráter inovador e capacidade de apresentar uma perspetiva diferenciadora;
 - g) Clareza e coerência da mensagem
 - h) Capacidade de transmitir de forma objetiva e compreensível o conteúdo e a intenção do trabalho;
 - i) Impacto visual e relevância profissional
 - j) Capacidade de evidenciar a prática da Enfermagem de Reabilitação e o seu contributo para a promoção da autonomia e qualidade de vida.
- O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, total ou parcialmente, caso os trabalhos não reúnam os critérios mínimos de qualidade exigidos.

6. Requisitos técnicos das obras a concurso

6.1 - Fotografia

- a) As fotografias apresentadas devem ser originais;
- b) As fotografias devem ser inéditas, nunca tendo sido publicadas;
- c) Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- e) Cada participante poderá concorrer, no máximo, **com 1 fotografia**, a cores ou preto e branco; cada fotografia está limitada a 10Mb de tamanho; cada fotografia representará uma candidatura individual;
- f) As fotografias devem ser em formato JPG, preferencialmente em formato horizontal, com uma resolução mínima de 1800X1600 *pixels* e enviadas através de formulário próprio no site da APER (ver ponto 6).

**APER**

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

geral@aper.pt

6.2 - Vídeo

- a) Os vídeos apresentados devem ser originais;
- b) Os vídeos devem ser inéditos e nunca tendo sido apresentados;
- c) Não poderá ser apresentado nenhum vídeo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- d) Cada vídeo deverá ter no mínimo 1 minuto de duração e não deve exceder os 2 minutos;
- e) Cada participante poderá concorrer, no máximo, **com 1 vídeo**; cada vídeo representará uma candidatura individual;
- f) Os vídeos devem ser carregados numa plataforma *on-line* com acesso restrito, aconselhando-se o Youtube para o efeito, sendo necessário ter sessão iniciada no mesmo para efetuar o carregamento; em alternativa, a plataforma wetransfer.com (que permite o envio de ficheiros até 2Gb) pode ser utilizada para envio do(s) vídeo(s) para o correio eletrónico congressos@aper.pt;
- g) Os *links* para acesso aos vídeos devem ser submetidos em formulário próprio no site da APER (ver ponto 6).

7. Direitos

Ao concorrer, os autores das fotografias e vídeos cedem gratuitamente os direitos de utilização, exibição e reprodução à Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação (APER), comprometendo-se a mesma a divulgar, sempre, o nome do(s) autor(es).

É da responsabilidade dos autores obter permissão para reproduzir conteúdos previamente publicados e protegidos por direitos autorais. Os autores são responsáveis por assegurar o consentimento informado e autorização de recolha de imagens dos participantes.

Eventuais conflitos relacionados com direitos autorais são da exclusiva responsabilidade dos autores, não sendo nunca a APER responsável por processos indemnizatórios judiciais ou extra judiciais decorrentes da na verificação dos autores do quadro legal em vigor.

8. Processo de candidatura

- a) Um dos autores tem de ser especialista em Enfermagem de Reabilitação ou estudante de CPLEER/MER. No caso de candidaturas internacionais aceitam-se desde que um dos autores seja enfermeiro com experiência na área de Enfermagem de Reabilitação;
- b) Pelo menos um dos autores (preferencialmente o primeiro autor, conforme consta no formulário de candidatura) tem de estar obrigatoriamente inscrito no Congresso. O correio eletrónico utilizado deve ser o mesmo ambos os formulários (candidatura ao concurso e de inscrição no congresso). O não cumprimento destes pressupostos pode ser fator de exclusão da candidatura;
- c) Os trabalhos cujos autores integrem os corpos sociais da APER poderão ser aceites, mas não serão elegíveis para atribuição de prémio;
- d) O processo de candidatura será efetuado em plataforma própria acessível a partir da página eletrónica do evento;

**RPER**

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.pt

revista@aper.pt



APER

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

geral@aper.pt



RPER

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.pt

revista@aper.pt

9. Composição e competências do Júri

- O Júri será composto por elementos da Comissão Científica do Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação;
- O Júri atribuirá um 1.º prémio, 2.º prémio e menções honrosas na qualidade de fotografias e um 1.º prémio, 2.º prémio e menções honrosas na qualidade de vídeos. Os prémios dependerão dos patrocínios disponíveis à data do Congresso APER;
- O Júri poderá decidir pela não atribuição dos prémios e/ou menções honrosas, na totalidade ou em parte, em função da qualidade das fotografias e dos vídeos apresentados a concurso.

10. Certificação dos trabalhos

- Os autores inscritos no Congresso e com a inscrição validada (check-in realizado no secretariado do evento) terão a menção à sua candidatura incluída no seu certificado de participação no Congresso; para a correta emissão de certificados dos autores inscritos no Congresso, tem de ser utilizado o mesmo endereço de correio eletrónico no processo de inscrição no congresso e de submissão de trabalhos;
- Será emitido um certificado geral que nomeará todos os autores da candidatura, sendo esse certificado enviado para o correio eletrónico do primeiro autor; será esse certificado que comprovará a autoria dos autores que não estejam inscritos no Congresso.

11. Prazos

A submissão das candidaturas deve ser efetuada até às 23:59 de **16/09/2026** através do formulário de candidatura.

Os resultados da apreciação das candidaturas serão publicados no site www.aper.pt até 24/10/2026, sendo os autores contactados por correio eletrónico.

12. Resultados do Concurso

Os resultados do concurso serão divulgados durante a entrega de prémios do Congresso APER. Os vencedores que não estiverem presentes nessa altura serão contactados via *correio eletrónico*.

13. Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos candidatos a este Concurso serão apresentados durante o Congresso APER em espaço e tempo próprios, no *site* da APER e em outras atividades/locais considerados adequados.

14. Omissões

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos, sem direito a recurso, pelo Júri.

01 de maio de 2026,

A Presidente da Comissão Científica do CIER26

[Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação](http://www.aper.pt)

REGULAMENTO - IMAGENS DA ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

